



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

PROCESSO
23292.018655/2023-04



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Identificador:

1100850101

022.121 - GESTÃO DE PESSOAS: CURSOS PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES - NO BRASIL (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 41010/2023 PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ MECABÔ JÚNIOR NO CURSO PILOTO DE DRONES COM AULAS ONLINE E PRESENCIAIS, A SER MINISTRADA PELA EMPRESA SLSTARES ASSES. E CONSULTORIA.

COORDENADORIA DE COMPRAS E MATERIAIS - LGS (11.00.85.01.01)

PRISCILLA FELIX SCHNEIDER

—

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[illegible]



FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS
Inexigibilidade de Licitação relativa Participação em Eventos

Processo nº: 23292.018655/2023-04

Interessado: Câmpus Lages

Inexigibilidade de Licitação: modalidade de contratação na qual o processo licitatório é **inexigível** nos casos taxativamente previstos na Lei 8666/93. O art. 26 e seus incisos e o art. 25, II todos da Lei 8666/93 trazem o elenco taxativo com os casos deste tipo de contratação direta.

ADM	PROC
Administração	Procuradoria Jurídica

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo de contratação.	Responsável	S/N/EP ou NA	Página
1. O processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93 - LLCA)? (Capa do Processo e Termo de Abertura)	ADM	S	
2. A solicitação para a contratação com a respectiva justificativa e autorização constam dos autos? (Memorando de abertura de processo)	ADM	NA	
3. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação (art. 38, <i>caput</i> da LLCA)?	ADM		
4. O objeto está devidamente especificado? (formulário de participação em eventos - SIGRH: menu serviços / documentos / formulários / requerimentos / capacitação + ficha de inscrição do evento e prospectos / folder do curso) - COMPRAS: COLOCAR O RELATÓRIO "QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	Requisitante / Compras	S	4-5; 28
5. Constam nos autos a justificativa/comprovação que os preços unitários estimados estão compatíveis com os praticados no mercado e no âmbito da administração pública? (Comprovante do valor do curso, conforme art. 7º da IN nº 73 de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia)	Requisitante	S	6-18
6. No processo de Inexigibilidade de licitação há, no que couber, os seguintes elementos (art. 26, § único, Lei 8666/93):			
a. Razão da escolha do fornecedor ou executante?	ADM	S	23-29
b. Justificativa do preço?	ADM	S	23-24
7. A proposta do fornecedor escolhido (com todos os detalhes técnicos, período, preço...) está nos autos?	ADM	S	23-26
8. SICAF ou documentos fiscais obrigatórios (INSS, FGTS e RF) da empresa e os demais solicitados no projeto básico;	Compras	S	19
a. Documentação relativa à habilitação jurídica do fornecedor ou executante nos moldes do art. 28 da Lei 8666/93?	ADM		
b. Documentação relativa à qualificação técnica nos moldes do art. 30, LLCA?	ADM		
c. Se for o caso, atestado de exclusividade?	ADM		
d. Documentos referentes à qualificação econômico-financeira na forma do art. 31 da LLCA?	ADM		
e. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; <i>link: tst.jus.br/certidao</i> (NÃO PRECISA IMPRIMIR SE ESTIVER NO SICAF)	Compras	S	19
f. - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; - Certidão Negativa do CNJ; - Certidão Negativa do TCU (UTILIZAR A CONSULTA CONSOLIDADA DAS CERTIDÕES) (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)	Compras	S	20

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria



9. Memorando solicitando a reserva orçamentária; (solicitação de pré-empenho com a UGR)	Compras	S	21
10. Certificou-se a existência de créditos orçamentários para a contratação? (Pré - empenho)	Compras	S	22
11. Existe estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios seguintes (art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000)?	ADM	NA	
12. Existe declaração do ordenador de despesa de que o gasto necessário à realização do procedimento licitatório e à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000)?	ADM	NA	
13. O projeto básico faz parte do processo?	ADM	S	23-29
14. Despacho para Reitoria solicitando análise e parecer jurídico (Casos em que o valor esteja acima do estabelecido na Lei e em caso de dúvida jurídica)	Compras		
15. Despacho para Reitoria solicitando análise e aprovação (para processos isentos de parecer jurídico, conforme Orientação Normativa da AGU nº 46/2014);		S	
16. Complementações / justificativas solicitadas após análise processual na Reitoria;	Reitoria		
17. Encaminhamento da Reitoria para PGF solicitando análise e parecer jurídico;	PROAD		
18. A Procuradoria Jurídica se manifestou especificamente sobre a possibilidade de Inexigibilidade de licitação (art. 38, VI da Lei 8666/93)? (Parecer Jurídico)	PROC		
19. Encaminhamento da análise jurídica para o setor de compras requisitante.	Compras		
20. Complementações/justificativas solicitadas no Parecer Jurídico;	Compras		
21. Encaminhamento para nova análise jurídica?	Compras		
22. Complementação / justificativas solicitadas no Parecer Jurídico;	Compras		
23. Termo de Conformidade Processual (no caso de processos isentos de Parecer Jurídico, conforme Orientação Normativa da AGU nº 46, de fevereiro de 2014);	Compras		
24. A autoridade competente motivou nos termos do art. 50 da Lei 9784/99 a sua declaração de inexigibilidade do processo licitatório à autoridade superior (art. 26 da Lei 8666/93)? (Memorando de ratificação da inexigibilidade)	ADM		
25. Há, nos autos, comprovante da publicação na imprensa oficial do Ato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação (art. 26, Lei 8666/93)? (Publicação DOU)	PROAD		
26. Memorando de solicitação de empenho;	Compras		
27. Foi emitida nota de empenho que garanta as despesas previstas para o exercício corrente?	DOF		
28. Convocação da empresa para a retirada da Nota de Empenho ou comprovante do envio da nota de empenho;	Compras		
29. Certificado do(s) participante(s);	ADM		
30. Nota fiscal, com atesto e data.	ADM		
Preenchido do item 1 ao 15 por Priscilla Felix Schneider SIAPE 2035303			
31.			
32.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM
 EVENTOS EXTERNOS DE CAPACITAÇÃO**

Nome	José Mecabô Júnior	CPF	045.509.709-79
Salário bruto do servidor: 19.584,36			
Descrição do Evento	Curso Piloto de Drones		
Necessidade a ser atendida prevista no PDP	Formação docente: Planejar e organizar eventos de formação docente presenciais ou a distância em parceria com o Departamento de Ensino, Coordenação Pedagógica e setor de Gestão de Pessoas, a fim de atender as necessidades de formação identificadas nas avaliações de desempenho didático pedagógico e em outras avaliações institucionais.		
Justificativa: Essa capacitação é justificada pelo fato de o Campus ter adquirido um Drone da Marca DJI no final do ano de 2022, e não foi oferecido pela empresa fornecedora nenhum treinamento de uso ou de pilotagem. É imprescindível realizar esta capacitação, para usar de forma adequada o equipamento. Também será possível replicar este treinamento junto aos alunos e servidores. Após a realização do treinamento, vai ser possível realizar novas atividades, que até então estavam impossibilitadas na área de Geoprocessamento.			
Local do Evento (Município/UF)	Florianópolis / SC		

Período do Evento	Data Início	25/08/2023	Horário	8:00
	Data Término	25/08/2023	Horário	16:00

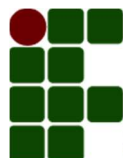
Empresa Promotora do Evento	SLS Drones						
CNPJ	22.017.277/0001-60	Valor da Inscrição	R\$ 850,94				
Dados Bancários da Empresa	Banco	756-0 Maxicredito – (Sicoob)	Agência	3069-0	C/C	2595559	
Empresa Cadastrada no SICAF	X	SIM	NÃO	A CONSULTAR			

Plano de Disseminação da capacitação			
Apresentação dos conteúdos adquiridos no respectivo curso para todos os integrantes da equipe se dará no período de 29_/08_/2023 a 09/09_/2023_. (máximo 30 dias após o retorno).			
Ação do Orçamento			
X	Capacitação de Servidores		Outro (especifique):
	Funcionamento da Educação Profissional		

Débito do Recurso			
	Reitoria		Projeto
X	Câmpus		Outro (especifique):
Indicar a fonte de recurso (UGR): 152195			
30/05/2023			
Data		Assinatura do Servidor	



Documento assinado digitalmente
 JOSE MECABO JUNIOR
 Data: 30/05/2023 19:46:08-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Parecer da Chefia Imediata			
De Acordo	x	SIM	NÃO
30/05/2023		 Documento assinado digitalmente FERNANDO DOMINGOS ZINGER Data: 30/05/2023 22:01:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
Data		Assinatura da Chefia Imediata	

Parecer da Diretor Geral do Câmpus ou Diretoria de Gestão de Pessoas (quando servidor da Reitoria)			
De Acordo	x	SIM	NÃO
31/05/2023		 VILSON HECK JUNIOR:03851201922 Diretor-geral 2023.05.31 10:29:50-03'00'	
Data		Assinatura do Diretor Geral do Câmpus ou Diretora de Gestão de Pessoas	

TERMO DE COMPROMISSO
Estou ciente de que: 1- somente eventos de capacitação cuja necessidade a ser atendida está prevista no PDP do IFSC podem ser contratados. 2- para as necessidades de capacitação especificadas no nosso PDP em que o IFSC ofertará ações de desenvolvimento internas ou em parceria com a ENAP, os câmpus não poderão liberar servidores para realizar em outras instituições pagas ou contratar profissionais externos para atendê-las. Caso o solicitante identifique, a partir da leitura da ementa do curso da ENAP, que o curso da escola de governo não atende a sua necessidade de capacitação, poderá ser justificada a necessidades de contratação de outra instituição ou profissional. Pelo presente, comprometo-me a: <u>Servidor do Câmpus</u> - Encaminhar ao Departamento de Compras este formulário completamente preenchido no prazo de 30 (trinta) dias antes do evento; - Incluir neste formulário, quando disponível, folder/cronograma ou qualquer material de divulgação do evento; - Apresentar o certificado de participação ao setor de Compras no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento; - Caso não apresentar o certificado no prazo determinado, é obrigatória a restituição do valor pago através de GRU – Guia de Recolhimento da União, no prazo máximo de 10 (dez) dias e não poderá solicitar pagamento de inscrição participação em outra capacitação; - Entregar ao Setor/Departamento de Compras Cópia da Nota Fiscal já atestada pela autoridade competente, bem como encaminhar a NF-e original atestada ao Departamento Financeiro. <u>Servidor da Reitoria</u> - Encaminhar a solicitação a Diretoria de Gestão de Pessoas no prazo de 50 (cinquenta) dias antes do evento; - De posse da autorização inicial da DGP, encaminhar ao Departamento de Compras este formulário completamente preenchido no prazo de 30 (trinta) dias antes do evento; - Incluir neste formulário, quando disponível, folder/cronograma ou qualquer material de divulgação do evento; - Apresentar o certificado de participação ao Departamento de Compras no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento; - Caso não apresentar o certificado no prazo determinado, é obrigatória a restituição do valor pago através de GRU – Guia de Recolhimento da União, no prazo máximo de 10 (dez) dias e não poderá solicitar pagamento de inscrição participação em outra capacitação; - Entregar ao Setor/Departamento de Compras Cópia da Nota Fiscal já atestada pela autoridade competente, bem como encaminhar a NF-e original atestada ao Departamento Financeiro.



Dados para pagamento

Linha Digitável

23793.38029 61021.013430 03006.333300 3 92980000079988

Código do pedido

WC-1638

Vencimento

23/03/2023

Valor

799,88

Descrição

Curso Piloto de Drones [Aulas online e presenciais] x 1

Opções de pagamento

- 1 Copie a linha digitável e pague pelo seu banco ou carteira digital ou imprima este boleto e apresente-o em qualquer supermercado, lotérica ou loja autorizada.
- 2 Após feito, o pagamento será aprovado em até 2 dias úteis.

Se o boleto venceu e você precisa emitir um novo, por favor, entre em contato com o vendedor.



237-2

Beneficiário SLSTARES ASSES E CONSULTORIA LTDA ME CNPJ: 22.017.277/0001-60 via Mercado Pago				Espécie	Vencimento
				Real	23/03/2023
Nº documento 10210134303	CPF ***.509.709-**	Nosso Número 26/10210134303-6	Código do pedido WC-1638	Valor documento	799,88
Pagador Jose Mecabo Junior					

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



237-2

23793.38029 61021.013430 03006.333300 3 92980000079988

Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.					Vencimento 23/03/2023
Beneficiário SLSTARES ASSES E CONSULTORIA LTDA ME CNPJ: 22.017.277/0001-60 via Mercado Pago					Agência/Código do Beneficiário
Data do documento 20/03/2023	Nº documento 10210134303	Espécie doc. Outro	Aceite N	Data processamento 20/03/2023	Nosso número 26/10210134303-6
Uso do banco	Carteira 26	Espécie Real	Quantidade	Valor documento 799,88	Valor documento 799,88
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) A entrega do produto ou serviço adquirido é de total responsabilidade de SLSTARES ASSES E CONSULTORIA LTDA ME. Se tiver qualquer dúvida entre em contato com o estabelecimento em que realizou sua compra. Não pagar após o vencimento. Não receber pagamento em cheque. Boleto com vencimento no final de semana, poderá ser pago no próximo dia útil.					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador Jose Mecabo Junior CPF: ***.509.709-** Beneficiário Final SLSTARES ASSES E CONSULTORIA LTDA ME CNPJ: 22.017.277/0001-60					Cód. baixa

Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



Curso Piloto de Drones [Aulas online e presenciais]

R\$ 850,94

Em até 12x de **R\$ 86,24**

ou **R\$ 799,88** no boleto ou PIX (6% OFF)

-	1	+
---	---	---

Comprar

Descrição

Avaliações (0)

Este curso possui módulos online e módulo presencial.

Após o pagamento aprovado o módulo online estará disponível no menu “Minha Conta de usuário) > Cursos”.



Vá até “Cursos em andamento”, clique no curso de interesse e você será direcionado até a página do curso, depois clique em “Iniciar”.

Neste curso o futuro piloto aprenderá sobre o funcionamento de todos os componentes do sistema RPA (aeronave, controle remoto, aplicativo de voo) e a legislação vigente para voar de forma segura e responsável.

São 3 horas de aulas teóricas online, onde o aluno poderá estudar no seu melhor horário. Somado a mais 3 horas de aulas práticas presenciais, que serão realizadas em Florianópolis, conforme a disponibilidade do aluno. A aula prática deverá ser realizada numa sexta-feira pela manhã, conforme agendamento prévio. Mínimo de 1 aluno, máximo de 2 alunos.

Local das aulas práticas:

Praça de Esportes Aldo Silva – Av. Pref. Waldemar Vieira – Saco dos Limões – Florianópolis / SC

<https://goo.gl/maps/Eau3KpDMZ44zchmNA>

Para quem é direcionado o curso?

Este curso é voltado para iniciantes e para quem nunca voou com um drone.

Conteúdo do curso – 06 horas

Módulo Preparatório	Módulo Legislação	Aula prática
– Drones, tipos e aplicações	– Legislação Brasileira	– Montagem e desmontagem do drone
– Aeronaves DJI	– Homologação ANATEL	– Acessórios
– Partes externas e internas	– ANAC Principais regras	– Registro do Home Point
– Sistema de navegação	– ANAC Cadastro SISANT	– Definindo RTH Altitude
– Sensores de obstáculos	– ANAC Seguro RETA	– Definindo alarmes de bateria
– Câmera RGB e cartão de memória	– Avaliação de Risco Operacional	– Decolagem e pouso



– Baterias	– Ministério da Defesa	
– Rádio controle	– SARPAS Cadastro	
– Home Point e RTH	– SARPAS Solicitação de voo	
– Dicas para escolher o seu drone	– Documentos obrigatórios	
	– Penalidades	



Depoimentos:



Depoimento CursoPiloto



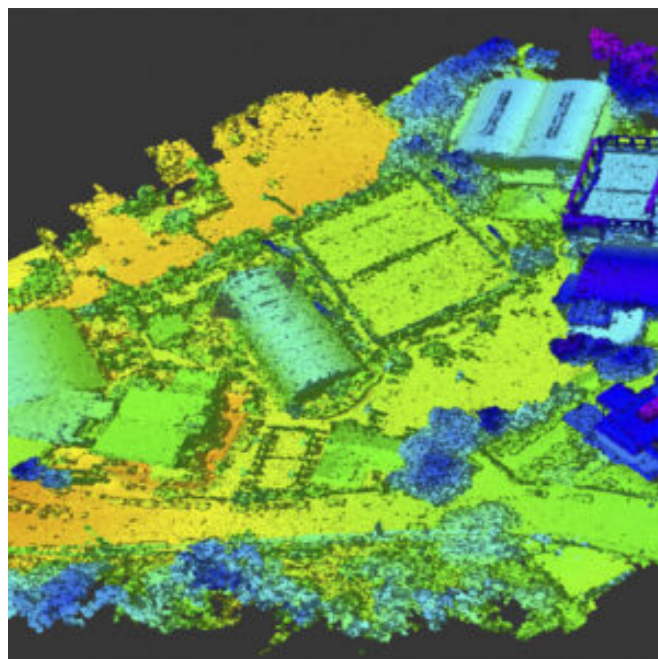
Produtos relacionados



Curso Mapeamento Aéreo com Drones [Aulas online e presenciais]

R\$ 1.547,94

Em até 12x de R\$ 156,87
ou R\$ 1.455,06 no boleto ou PIX (6% OFF)



Uso de Drones na Construção Civil [Aulas online]

R\$ 594,94

Em até 12x de R\$ 60,29
ou R\$ 559,24 no boleto ou PIX (6% OFF)



Contato

☎ (48) 99181-3016

✉ contato@slsdrones.com.br

🕒 De Segunda a Sexta-feira das 08h às 18h

Travessa Marcelino Frederico Pereira, 53

📍 Saco dos Limões - Florianópolis

SC - Cep: 88045315

Mapa do Site

Início

Loja

Manutenção

Captação de Imagens

Cursos

Empresa

Denúncias

Contato

Informações de Compra

Termos de Compra

Política de Privacidade

Siga-nos



Formas de Pagamento





Observação adicionada por SLS Drones ao seu pedido realizado em 20 de março de 2023

De: SLS Drones (contato@slsdrones.com.br)

Para: josemecabo@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 20 de março de 2023 às 09:13 BRT



SLS
DRONES

Uma nota foi adicionada ao seu pedido

Olá, José.

A seguinte nota foi adicionada ao seu pedido:

Mercado Pago: Para reimprimir o boleto clique [aqui](#)

Para a sua referência, aqui estão os detalhes do seu pedido:

[Pedido #1638] (20 de março de 2023)

Produto	Quantidade	Preço
Curso Piloto de Drones [Aulas online e presenciais]	1	R\$ 850,94
Subtotal:		R\$ 850,94
Método de pagamento:		Boleto Bancário (desconto de R\$ 51,06)
Total:		R\$ 799,88

Endereço de faturamento

*josé mecabô júnior
Rua Prudente de Moraes, 86
Coral
Lages
Santa Catarina
88523-135
[\(49\) 99830-8821](tel:(49)99830-8821)
josemecabo@yahoo.com.br*

Obrigado por ler.

Obrigado pela preferência

Curso

2 mensagens

Jose Mecabo Junior <jose.mecabo@ifsc.edu.br>
Para: contato@slsdrones.com.br

22 de março de 2023 às 13:13

Olá.

Fiz a inscrição para o curso de Piloto de drones, o qual custa o valor de R\$ 850,94 (imagem abaixo).

Este curso vai ser pago pelo IFSC/ Campus Lages, por meio de Nota de empenho .

Para prosseguir com o curso, preciso que confirme o valor do curso, bem como, que aceite o pagamento por Nota de Empenho.

Desde já agradeço.



Atenciosamente.

JOSÉ MECABÔ JÚNIOR
Docente de Máquinas e Infraestrutura Rural.
Câmpus Lages
(49) 3221-4200 /4245

Instituto Federal de Santa Catarina
Rua Heitor Villa Lobos, 222, Bairro São Francisco, Lages / SC - CEP: 88506-400
www.lages.ifsc.edu.br

contato@sldrones.com.br <contato@sldrones.com.br>
Para: Jose Mecabo Junior <jose.mecabo@ifsc.edu.br>

22 de março de 2023 às 13:45

Olá José Mecabô!

Confirmamos o valor do curso de R\$ 850,94, e aceitamos o pagamento por Nota de Empenho.

Atenciosamente,

--

Eng. Steferson Luiz Stares, Diretor
www.slsdrones.com.br
(48) 99181-3016
Florianópolis - SC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Jose Mecabo Junior <jose.mecabo@ifsc.edu.br>

Curso de Drone - IFSC

3 mensagens

Jose Mecabo Junior <jose.mecabo@ifsc.edu.br>
Para: contato@slsdrones.com.br

29 de maio de 2023 às 16:50

Boa tarde.

Estou providenciando a documentação, para realizar o curso de Drone.
Gostaria de algumas informações.

Primeiro, A empresa é cadastrada no SICAF:

Segundo: gostaria que encaminhasse os dados bancários, para o pagamento curso:

Banco:

Agência:

CC:

Desde já agradeço a atenção.

--

Atenciosamente.

JOSÉ MECABÔ JÚNIOR
Docente de Máquinas e Infraestrutura Rural.
Câmpus Lages
(49) 3221-4200 /4245

Instituto Federal de Santa Catarina

Rua Heitor Villa Lobos, 222, Bairro São Francisco, Lages / SC - CEP: 88506-400

www.lages.ifsc.edu.br

contato@slsdrones.com.br <contato@slsdrones.com.br>
Para: Jose Mecabo Junior <jose.mecabo@ifsc.edu.br>

29 de maio de 2023 às 18:18

Boa tarde!

Sim somos cadastrados no SICAF.

Banco: Maxicrédito SICOOB (756-0)
Agência: 3069-0
CC:2595559

Precisando mais informações é só entrar em contato!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

--
Eng. Steferson Luiz Stares, Diretor
www.slsdrones.com.br
(48) 99181-3016
Florianópolis - SC

Jose Mecabo Junior <jose.mecabo@ifsc.edu.br>
Para: contato@slsdrones.com.br

30 de maio de 2023 às 15:13

Obrigada pelo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.017.277/0001-60 DUNS®: 903323373
 Razão Social: SLSTARES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
 Nome Fantasia: SLS DESENVOLVIMENTOS
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/01/2024
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/07/2023
FGTS	Validade:	12/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/05/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	30/04/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

Emitido em: 01/06/2023 10:15

CPF: 061.130.209-83 Nome: PRISCILLA FELIX SCHNEIDER

Ass: _____



Documento assinado digitalmente

PRISCILLA FELIX SCHNEIDER

Data: 05/06/2023 08:27:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 de 1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2023 10:17:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SLSTARES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **22.017.277/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE COMPRAS E MATERIAIS - LGS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - CCOMP-LGS (11.00.85.01.01)
(Identificador: 202518248)**

Nº do Protocolo: 23292.018663/2023-42

Florianópolis - SC, 1 de junho de 2023.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS

Título: SOLICITAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO

Prezados,

Solicitamos que verifiquem a disponibilidade orçamentária e providenciem o pré-empenho, para darmos continuidade ao processo referente à capacitação do servidor docente JOSÉ MECABÔ JÚNIOR, lotado no Câmpus Lages, para a participação no Curso Piloto de Drones com aulas online e presenciais, a ser ministrada pela empresa SLSTARES Assessoria e Consultoria LTDA.

Dados para o pedido de Pré-Empenho:
PROCESSO NÚMERO: 23292.018655/2023-04
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
UGR: 158516
VALOR: R\$ 850,94

Atenciosamente,

(Autenticado em 01/06/2023 10:33)
PRISCILLA FELIX SCHNEIDER
COORDENADOR - TITULAR
Matrícula: 2035303

(Autenticado em 01/06/2023 22:24)
VILSON HECK JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1814986

Data e hora da consulta: 02/06/2023 10:23

Usuário: ***.260.699-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158516	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT/IFSC	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
11.402.887/0001-60	RUA 14 DE JULHO, 150 COQUEIROS - FLORIANÓPOLIS - SC	88075-010
Município	UF	Telefone
FLORIANOPOLIS	SC	(48) 3877-9000

Ano	Tipo	Número
2023	PE	94

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171267	1000000000	339039	152195	L4572P5600N

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/06/2023	23292.018655/2023-04 -		850,94

Favorecido

Código	Nome	CEP
158516	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT/IFSC	
Endereço		CEP
RUA 14 DE JULHO, 150	COQUEIROS - FLORIANÓPOLIS - SC	88075-010
Município	UF	Telefone
FLORIANOPOLIS	SC	(48) 3877-9000

Descrição

Pré-empenho - Processo de Capacitação do servidor docente Jose Mecabô Junior no curso de piloto de drones para o campus Lages
Memo 12/2023/CCOMP-LGS PAT07LGS
07LGSCAB

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
02/06/2023	Inclusão	850,94



PROJETO BÁSICO
INEXIGIBILIDADE N° 41010/2023
LETRA “F” DO INCISO III DO ART. 74 DA LEI N° 14.133/21

Processo n.º 23292.018655/2023-04

1. JUSTIFICATIVA

1.1 DA REALIZAÇÃO E OBJETIVOS DO EVENTO

O curso tem por objetivo a capacitação do servidor José Mecabô Júnior, lotado no Câmpus Lages do IFSC, por necessidade de qualificação. Essa capacitação é justificada pelo fato do Campus ter adquirido um Drone da Marca DJI no final do ano de 2022, e não foi oferecido pela empresa fornecedora nenhum treinamento de uso ou de pilotagem. É imprescindível realizar esta capacitação, para usar de forma adequada o equipamento. Também será possível replicar este treinamento junto aos alunos e servidores. Após a realização do treinamento, vai ser possível realizar novas atividades, que até então estavam impossibilitadas na área de Geoprocessamento.

O evento está previsto no Plano de Contratação anual de 2023 por meio da DFD n° 1685/2022 e tem por finalidade aperfeiçoar o trabalho dos servidores e faz parte da execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2023 do IFSC.

A capacitação de Servidores Públicos Federais está prevista no Decreto n° 9.991/2019 e no decreto n° 5.825/2006 que instituem e regulamentam a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Visam contribuir diretamente para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais.

1.2 RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1.2.1. De acordo a Letra “f” do Inciso III do Art. 74 da Lei n° 14.133/21, a capacitação profissional desenvolvida pela SLSTARES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, enquadra no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. 1.2.2. Do entendimento do TCU quanto às contratações de cursos abertos, extrai-se um trecho da Decisão n° 439/1998 - Plenário que considera que esses cursos de capacitação se contrata por Inexigibilidade de Licitação, nestes termos: “O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação (...)”.

1.2.3 No que tange a. notória especialização pudemos verificar que neste curso ministrado pela empresa SLSTARES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA o futuro piloto aprenderá sobre o funcionamento de todos os componentes do sistema RPA (aeronave, controle remoto, aplicativo de voo) e a legislação vigente para voar de forma segura e responsável. São 3 horas de aulas teóricas online, onde o aluno poderá estudar no seu melhor horário. Somado a mais 3 horas de aulas práticas presenciais, que serão realizadas em Florianópolis, conforme a disponibilidade do aluno.



1.3 DO ESCOPO DA CAPACITAÇÃO:

1.3.1 Nome do Curso: Curso Piloto de Drones

Modalidade: On line e Presencial

Data de realização: 25 de agosto de 2023.

Horário: 8:00 h. às 16:00 h.

Local de realização: On line e presencialmente em Florianópolis

Certificado: Após a conclusão a empresa enviará para o servidor o certificado de participação no curso.

Investimento Total: R\$ 850,94 (oitocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)

1.4 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1.4.1. Quanto à justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Daí porque não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, eis que tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 - TCU 1ª Turma).

1.4.2. A justificativa do preço é feita, portanto, em consonância com o entendimento que consta do Acórdão nº 819/2005 - TCU Plenário, no sentido de que o preço deverá estar compatível com aqueles que o próprio contratado pratica junto a outros órgãos, nestes termos: "9.1.3. quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, demonstre, a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contrata para evento de mesmo porte (...)

Para tanto, tomou-se por base a ampla divulgação do valor do curso no site <https://www.slsdrones.com.br>, em favor da empresa contratada, para a aplicação deste mesmo curso a ser contratado pelo IFSC.

1.5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.5.1 A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O objeto em questão será contratado com fundamento no artigo 74, inciso III, Letra "f", da referida Lei:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

2 - OBJETO

PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ MECABÔ JÚNIOR NO CURSO PILOTO DE DRONES COM AULAS ONLINE E PRESENCIAIS, A SER MINISTRADA PELA EMPRESA SLSTARES ASSESSORIA E CONSULTORIA.



A ação de Capacitação objeto deste Projeto Básico está prevista no PDP do IFSC, conforme necessidade PDP Nº 163: Curso de capacitação em Ciências Agrárias e no Projeto PAT 07LGS-C302/23.

3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I - Ministrar as matérias constantes do programa do evento;
- II - Fornecer, ao término do evento, certificado aos servidores participantes;
- III - Disponibilizar todo o material pedagógico necessário à participação dos servidores no curso;
- IV - Manter a qualidade pedagógica dos serviços prestados;
- V - Cumprir os prazos estabelecidos para conclusão do conteúdo programático;
- VI - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução dos serviços sem prévia anuência do IFSC;
- VII - Manter, durante toda, a execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- VIII - A empresa estará sujeita às normas do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 1990;
- IX - Emitir Nota Fiscal/Fatura para pagamento dos valores devidos.

4 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I - Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste Projeto Básico, que venham a ser solicitadas pela empresa prestadora dos serviços;
- II - Acompanhar, fiscalizar e supervisionar a prestação dos serviços;
- III - Efetuar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa prestadora dos serviços, na forma do estipulado neste Projeto Básico;
- IV - Fornecer todas as informações necessárias à identificação dos servidores participantes.

5 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 5.1. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.
- 5.2. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente.

6 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 6.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:
 - a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) dar causa à inexecução total do contrato;
 - d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
 - f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - g) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Projeto Básico, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

6.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

6.2.2. Multa de: a) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor contratado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença; b) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida; c) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

6.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

6.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

6.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

6.2.6. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:



Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU

1	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
2	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
3	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
4	Cumprir quaisquer dos itens do Projeto Básico ou do Contrato não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela Contratante, mediante emissão de Ordem Bancária em favor da Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo da parcela do serviço, conforme este Projeto Básico.

7.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 62 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

7.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período de prestação dos serviços;
- e) o valor a pagar;
- e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



7.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

7.6.1. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no contrato e neste Projeto Básico.

7.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.14. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante. 7.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

7.16. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

7.17. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga. I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$



8. REAJUSTE

8.1 Os preços são fixos e irrevogáveis.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Declaramos que há disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas estimadas em questão, considerando as informações constantes no Pré-Empenho: 2023PE94.

9.1. O contrato será substituído pela Nota de Empenho, visto que essa contratação tem valor inferior ao teto das dispensas de licitação. Entendimento firmado pelo DESPACHO N. 051/2022/ECJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, Instrução Normativa 21 de 01 de Junho de 2022

Lages, 01 de junho de 2023.

Requisitante:



Documento assinado digitalmente
JOSE MECABO JUNIOR
Data: 14/06/2023 12:30:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico:



Documento assinado digitalmente
PRISCILLA FELIX SCHNEIDER
Data: 14/06/2023 13:28:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

EMITIDO EM 01/06/2023 10:19

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Licitação: 23292.018655/2023-04 - IN 41010/2023 - REI
PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ MECABÔ JÚNIOR NO CURSO PILOTO DE DRONES
Assunto: COM AULAS ONLINE E PRESENCIAIS, A SER MINISTRADA PELA EMPRESA SLSTARES ASSES. E CONSULTORIA.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO					
1	Pagamento de inscrição do servidor JOSÉ MECABÔ JÚNIOR no Curso Piloto de Drones com aulas online e presenciais, a ser ministrada pela empresa SLSTARES Asses. e Consultoria, CNPJ 22.017.277/0001-60	SERVIÇO	1	850,94	850,94

Valor Total do Processo: R\$ 850,94